Zimbra **camilla.silva@defensoria.ce.def.br**

Fwd: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210023 - DPGE

De : Camilla Silva Nascimento <camilla.silva@defensoria.ce.def.br> Seg, 06 de set de 2021 11:28
Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210023 - DPGE
Para : barbara@modal.org.br
Cc : Rafaella Silva de Sousa <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>

Bom dia,

Conforme solicitado pela Empresa, por meio de pedido de esclarecimento encaminhado tempestivamente à esta Comissão Permanente de Licitações, repasso as respostas encaminhadas pelo setor competente.

Att.
Camilla Silva Nascimento
Comissão de Licitações

De: "Escola Superior da Defensoria Publica" <escola.superior@defensoria.ce.def.br>
Para: "Camilla Silva Nascimento" <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 11:04:31
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210023 - DPGE

Prezada, Camilla

Segue a resposta da questão número "5. Ainda sobre o item 5.8.6 do Anexo I, Termo de referência, sobre a transferência de conhecimentos, os cursos para 05 pessoas de cada área citada, estes deverão ser presenciais ou poderão ser feitos na modalidade EAD?"

Os cursos devem ser presenciais.

Atenciosamente,

Escola Superior-ESDP
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Fone: (85) 3194 5044
E-mail: escola.superior@defensoria.ce.def.br

De: "Camilla Silva Nascimento" <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>
Para: "Escola Superior da Defensoria Publica" <escola.superior@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de setembro de 2021 17:18:15
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210023 - DPGE

Boa tarde,

Após análise das respostas encaminhadas, verificamos que a resposta ao questionamento de número 5 não é suficiente para dirimir a dúvida. Tendo em vista que a resposta ao pedido de esclarecimentos é ato vinculado diretamente ao Edital, portanto, qualquer resposta encaminhada irá fazer parte dos termos da contratação, a resposta deve ser reformulada e mais detalhada, para dirimir qualquer dúvida.

Att.
Camilla Silva Nascimento
Comissão de Licitações

De: "Escola Superior da Defensoria Publica" <escola.superior@defensoria.ce.def.br>
Para: "Camilla Silva Nascimento" <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de setembro de 2021 16:31:45
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210023 - DPGE

Prezada Camilla,

Seguem as respostas requisitadas:

1. Segundo consta no edital, para cada minicurso, a contratada deve apresentar storyboard para aprovação prévia do cliente. Quantos minicursos serão produzidos (transposição de conteúdo)?

Conforme item 8.2 do Termo de Referência - Os quantitativos estabelecidos para o item 5.8 deste termo de referência visam a atender o desenvolvimento de no mínimo 4 cursos, possuindo em média 10 horas-aula cada, e de 10 minicursos, possuindo em média 4 horas-aula cada, seguindo a estrutura padrão estabelecida neste termo.

2. Os vídeos de apresentação dos professores dos minicursos (até 3 minutos) serão fornecidos pela contratante ou produzidos pela contratada?

Produzidos pela contratada.

3. As avaliações e atividades práticas (tarefas, questionários, simulações ou outra atividade do Moodle) dos alunos serão elaboradas pela contratante ou pela contratada?

Elaboradas pela contratada.

4. No item 5.8.6 do Anexo I, Termo de referência, diz "Reproduzir os objetos de aprendizagem em mídia física (DVD/pen drive) na ordem de 02 (duas) unidades" - Seriam os objetos brutos (vídeos, textos etc.) ou um "curso empacotado" em formato scrum ou similar?

Os cursos devem estar prontos. Optamos por "curso empacotado".

5. Ainda sobre o item 5.8.6 do Anexo I, Termo de referência, sobre a transferência de conhecimentos, os cursos para 05 pessoas de cada área citada, estes deverão ser presenciais ou poderão ser feitos na modalidade EAD?

Não sabemos avaliar se a forma EAD é suficiente.

6. O material de alguns cursos poderá vir de palestras feitas pelo contratante - essas palestras já estarão gravadas em vídeo ou caberá à contratada fazer as gravações?

Caberá à contratada fazer as gravações.

Atenciosamente,

Escola Superior-ESDP
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Fone: (85) 3194 5044
E-mail: escola.superior@defensoria.ce.def.br

De: "Camilla Silva Nascimento" <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>
Para: "Elias Xerxes Pinheiro Xerez" <elias.xerxes@defensoria.ce.def.br>, "Aquisições de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>, "Escola Superior da Defensoria Publica" <escola.superior@defensoria.ce.def.br>
Cc: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de setembro de 2021 16:47:51
Assunto: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210023 - DPGE

Boa tarde,

Recebemos o pedido de esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n° 20210023, tendo em vista que todos os questionamentos referem-se ao Termo de Referência do Edital, repasso os questionamentos ao setor responsável.
Solicitamos a resposta com o prazo máximo: Segunda-feira - dia 06 de setembro de 2021.

Att.
Camilla Silva Nascimento
Comissão de Licitações

De: "Bárbara Mendonça" <barbara@modal.org.br>
Para: licitacao@defensoria.ce.def.br
Cc: "Welington Evangelista" <welington@modal.org.br>, "Bruno Souza" <bruno.souza@modal.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:48:33
Assunto: ***Spam*** Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210023 - DPGE

Prezada Comissão de Licitação,
Viemos tempestivamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Segundo consta no edital, para cada minicurso, a contratada deve apresentar storyboard para aprovação prévia do cliente. Quantos minicursos serão produzidos (transposição de conteúdo)?

2. Os vídeos de apresentação dos professores dos minicursos (até 3 minutos) serão fornecidos pela contratante ou produzidos pela contratada?

3. As avaliações e atividades práticas (tarefas, questionários, simulações ou outra atividade do Moodle) dos alunos serão elaboradas pela contratante ou pela contratada?

4. No item 5.8.6 do Anexo I, Termo de referência, diz "Reproduzir os objetos de aprendizagem em mídia física (DVD/pen drive) na ordem de 02 (duas) unidades" - Seriam os objetos brutos (vídeos, textos etc.) ou um "curso empacotado" em formato scrum ou similar?

5. Ainda sobre o item 5.8.6 do Anexo I, Termo de referência, sobre a transferência de conhecimentos, os cursos para 05 pessoas de cada área citada, estes deverão ser presenciais ou poderão ser feitos na modalidade EAD?

6. O material de alguns cursos poderá vir de palestras feitas pelo contratante - essas palestras já estarão gravadas em vídeo ou caberá à contratada fazer as gravações?
Atenciosamente,

Instituto MODAL

Bárbara Mendonça
Assistente de Operações | Operations Assistant

+55 61 99223-2474

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying to the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.